



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO AO ESTUDANTE**

Portaria N.º 003/2018-GAB/PRAPE

A PRÓ-REITORA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO AO ESTUDANTE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso XIII do artigo 2º da Resolução Consuni n.º 29/2010,

RESOLVE:

I – Determinar a suspensão de qualquer procedimento de permuta entre auxílios estudantis até a conclusão do processo de recadastramento dos discentes beneficiados pelo Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES.

II – A presente portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

João Pessoa, 16 de fevereiro de 2018.


João Wandemberg Gonçalves Maciel
Pró-Reitor de Assistência e Promoção ao Estudante